

---

## Pregão Eletrônico nº 016/2025 - Solicitação de Esclarecimento

---

De Tamiris Carneiro <tamiris.carneiro@1doc.com.br>

Data Sex, 15/08/2025 17:03

Para Camila Manfio Sperandio Souza <camila.manfio@fema.edu.br>

Prezados, solicitamos respeitosamente os esclarecimentos abaixo elencados, referente o processo supramencionado:

**1** - É sabido que, o Termo de Referência é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente necessita, trazendo a definição do objeto e elementos necessários à sua perfeita contratação e execução, de forma objetiva, para garantir inclusive a isonomia entre os licitantes, ou seja, que todas as propostas sejam condizentes com o objeto exigido.

Verificamos que o termo de referência não traz as detalhamento/especificações técnicas dos seguintes módulos: Aplicativo Móvel para Atendimento, Assinatura eletrônica em lote, Ato Oficial, Carta de Serviços, Chamado Técnico, Circular, Memorando, Ofício Eletrônico, Ouvidoria com Integração ao E-mail Setorial, Parecer, Pedido de e-SIC, Processo Administrativo com Workflow, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, Requerimento pessoal, Assinatura. Diante disso, entendemos que o edital será retificado e o descritivo técnico será inserido. Está correto nosso entendimento?

**2** - O edital prevê a possibilidade de apresentação de atestados emitidos por empresas privadas para fins de comprovação de capacidade técnica. Vejamos:

*“17.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público **ou privado**, indicando o endereço do contratado, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos;”*

Considerando que o objeto da presente licitação consiste na contratação de sistema destinado ao uso essencialmente em órgãos e entidades da Administração Pública, entendemos que esse trecho foi inserido de forma equivocada e o edital será retificado, posto que uma empresa privada não utilizaria esse tipo de sistema para poder atestar o bom funcionamento. Está correto nosso entendimento?

**3** - O edital estabelece que o valor mínimo de diferença entre lances será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 57.084,96 (cinquenta e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), entendemos que tal intervalo representa percentual elevado em relação ao valor global, o que pode desestimular a disputa e reduzir a

competitividade. Em certames de natureza e porte semelhantes, usualmente, o intervalo mínimo entre lances não ultrapassa R\$ 100,00 (cem reais), justamente para incentivar a disputa e possibilitar melhores condições para a Administração.

Diante disso, entendemos que o valor será revisto, adequando-o a patamares compatíveis com a prática de mercado e com a promoção da competitividade. Está correto nosso entendimento?

**4 - No contrato atualmente vigente, identificamos que constam como parte das funcionalidades:**

- Painel de indicadores (relatórios);
- Assinatura eletrônica;
- Login via Gov.br.

Entretanto, no novo edital publicado, não localizamos a previsão desses itens.

Solicitamos o seguinte esclarecimento, a ausência significa que não há intenção de contratar tais funcionalidades no presente certame, ou se foi um equívoco e o edital será retificado?

Antecipadamente agradecemos.

Bora tirar do papel?

**Tamiris Carneiro**

**Analista Sênior de Licitações**

—



Logotipo O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto.



---

Aviso Legal: Esta mensagem pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada no conteúdo recebido, além de excluí-la imediatamente. Este ambiente é monitorado.

Este e-mail e qualquer anexo são confidenciais e destinados apenas ao destinatário. Se você não for o destinatário pretendido, por favor, apague esta mensagem e informe o remetente imediatamente. Qualquer uso não autorizado é estritamente proibido.